



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

Nome do evento: Auditoria Financeira aplicada ao Setor Público

Público-alvo: Servidores da Coordenadoria de Auditoria Interna

Número de participantes: até 20 servidores

Carga horária total: 24h

Carga horária diária: 8h/a

Modalidade: curso fechado presencial.

Metodologia: O curso deverá ser conduzido por meio de exposição dialogada, utilização de recursos visuais por parte do instrutor e execução de atividade prática, por dos alunos.

Avaliação: O curso deverá ser realizado a partir de uma atividade prática, desenvolvida pelos alunos, com a utilização de uma conta contábil sugerida previamente pelo setor requisitante, em torno da qual será efetuado o preenchimento de papéis de trabalho relativos às fases de planejamento e execução da auditoria, com a utilização de dados reais e/ou hipotéticos, a fim de que os participantes compreendam o passo a passo do processo.

Conteúdo programático mínimo:

#### **Módulo 1: Introdução**

A atividade de auditoria financeira; normas internacionais e nacionais de auditoria financeira; asseguração razoável (auditoria) e limitada (revisão); objetivos do trabalho de auditoria; estrutura geral de um trabalho de auditoria sobre demonstrações contábeis.

#### **Módulo 2: Atividades Preliminares**

Termos do trabalho de auditoria; avaliação da estrutura de relatório financeiro; definição da equipe de auditoria; independência e cumprimento de requisitos éticos; controle de qualidade.

#### **Módulo 3: Planejamento de auditoria**

Identificação e avaliação de riscos; tipos de riscos; afirmações de auditoria; entendimento da entidade auditada e do seu controle interno; procedimentos analíticos preliminares; materialidade; avaliação do desenho e implementação de controles internos; fraudes e erros.

#### **Módulo 4: Respostas de auditoria**

Respostas gerais de auditoria; testes de eficácia operacional de controles; procedimentos analíticos substantivos; testes de detalhes; técnicas de auditoria; evidências de auditoria; amostragem aplicada à auditoria; auditoria de estimativas contábeis.

#### **Módulo 4: Respostas de auditoria**

Respostas gerais de auditoria; testes de eficácia operacional de controles; procedimentos analíticos substantivos; testes de detalhes; técnicas de auditoria; evidências de auditoria; amostragem aplicada à auditoria; auditoria de estimativas contábeis.

### **Módulo 5: Finalização dos trabalhos**

Avaliação dos resultados e evidências, revisão da materialidade; deficiências de controles internos identificadas; distorções identificadas e seus efeitos sobre a opinião do auditor.

### **Módulo 6: Relatório de Auditoria**

Estrutura geral; tipos de opinião; parágrafos de ênfase e outros assuntos; principais assuntos de auditoria.

### **Requisitos mínimos do(a) contratado(a):**

O instrutor, responsável por ministrar o curso, deverá ter formação e experiência na condução de treinamentos sobre o tema.

## **2. JUSTIFICATIVA**

Necessidade de entendimento dos servidores da Coordenadoria de Auditoria Interna acerca das etapas e procedimentos relativos à Auditoria Financeira, tendo em vista a atribuição conferida pela IN TCU nº 84/2020 às unidades de auditoria interna dos órgãos públicos federais, de realizar, anualmente, auditoria das contas contábeis da unidade gestora a que pertencem.

### **Objetivos do curso:**

- preparar os servidores para o exercício de atividades de auditoria sobre demonstrações contábeis de órgãos do setor público, em conformidade com as Normas de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público (NBC-TSP).

### **Resultados a serem alcançados:**

Espera-se que com a capacitação, os servidores desenvolvam habilidades para:

- Identificar e avaliar riscos de distorções relevantes no contexto de demonstrações contábeis;
- implementar respostas de auditoria para riscos identificados;
- compreender os diferentes tipos de respostas a riscos de auditoria;
- desenvolver procedimentos de auditoria para riscos correlacionados aos principais saldos contábeis e transações existentes nas demonstrações contábeis;
- aplicar diferentes técnicas de auditoria para desenvolvimento de procedimentos; e
- aplicar procedimentos de amostragem no contexto de auditoria de grandes populações, tanto no contexto de testes de eficácia operacional de controles quanto para exames substantivos.

Previsão no Plano Anual de Capacitação: o tema está previsto no Plano Anual de Capacitação do ano de 2022, e de Aquisições.

## **3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Local de realização do evento: Centro de Treinamento do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Data de realização do evento: 20 a 22 de junho de 2022.

Horário de realização do evento: 8h30 às 12h30 e 13:30h às 17:30h.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

O(a) contratado(a) deverá arcar com:

- A remuneração e encargos sociais do instrutor/palestrante, assim como com passagens aéreas, transporte urbano, hospedagem e alimentação, se for o caso;
- a elaboração, revisão, reprodução e fornecimento de material didático (impresso ou em arquivo digital) a ser distribuído aos alunos.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE**

O contratante deverá providenciar:

- Divulgação do evento;
- Local apropriado à realização do mesmo;
- Equipamentos, tais como: computador com pacote office (word e excel) e com acesso à internet, datashow, microfone e equipamento de som.

#### **6. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser feito até 10 (dez) dias contados a partir do término do curso, da apresentação da fatura a este Tribunal e do ateste do setor competente.

#### **7. DAS PENALIDADES**

Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados neste Termo de Referência, a empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente bem como nos instrumentos convocatórios e contratual, conforme o caso.

#### **8. DA VIGÊNCIA**

O serviço contratado deverá ser realizado até 19 de dezembro de 2022.

#### **9. DA INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO**

No caso de ser aprovado, serão fiscais requisitantes, técnicos e gestores do contrato, as servidoras da Seduc/EJE-MG, Sandra Betti, como titular, e Simone Teixeira, como suplente

Belo Horizonte, 5 de maio de 2022.

**Sandra da Conceição Betti Monteiro**  
Seduc

**Andréia Santos da Silveira Matos**  
Chefe da Seduc



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Técnico Judiciário**, em 09/05/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2853057** e o código CRC **AA52355F**.

0006176-16.2022.6.13.8000

2853057v1